



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2248/2022

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.955.000,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 846/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 1.955.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso V da Lei 846/2021 de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de Outubro de 2022.

São Sebastião do Alto (RJ), 03 de Outubro 2022.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2248/2022
Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente
e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	3.3.90.39	4			15.000,00
1012200012.040	3.3.90.39	48			1.000,00
0412200012.035	3.3.90.30	4			10.000,00
0412200012.036	3.3.90.39	4			90.000,00
0412200012.009	3.3.90.30	4			1.000,00
0412200012.009	3.3.90.39	4			50.000,00
2884600002.010	3.3.90.47	4			32.000,00
1545100012.017	3.3.90.30	4			555.000,00
2678200061.008	4.4.90.52	4			830.000,00
2369500012.022	3.3.90.39	4			81.000,00



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

2781200011.033	4.4.90.51	4			139.000,00
1236100072.024	3.3.90.30	4			8.000,00
1236100072.024	3.3.90.39	4			6.000,00
1236100072.026	3.3.90.39	48			100.000,00
1236100072.028	3.3.90.39	48			22.000,00
1236400072.028	3.3.90.30	48			3.000,00
2060600012.031	3.3.90.30	4			10.000,00
2060600012.031	3.3.90.39	4			2.000,00
					1.955.000,00

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022

ROYALTIES

RECEITA	Orçamento	Período	Consolidado	TOTAL
2021	8.101.181,89	Janeiro a Junho de 2021	6.929.445,45	6.929.445,45
2022	8.681.829,29	Julho a Dezembro de 2021	9.165.785,61	9.165.785,61
Diferença	580.647,40	Total	16.095.231,06	16.095.231,06
		Período	Prefeitura - Consolidado	TOTAL
		Janeiro a Junho de 2022	11.471.856,91	11.471.856,91



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Total	11.471.856,91	11.471.856,91
--------------	---------------	----------------------

1) Arrecadação 1º Período de 2021	6.929.445,45
2) Arrecadação 2º Período de 2021	9.165.785,61
3) Arrecadação 1º Período de 2022	11.471.856,91
4) Receita Prevista p/ 2022	8.681.829,29

Cálculo da Taxa de Incremento	1º Período de 2022 x 100 =		Cálculo do Excesso de Arrecadação	
	1º Período de 2021			
			Receita p/ 2022	
			8.681.829,29	
Demonstrativo 1	11.471.856,91	x 100		
	6.929.445,45		Arrecadação 1º Período 2022	11.471.856,91
			Arrecadação Atualizada	15.174.169,67
Resultado		165,55	Resultado	
			26.646.026,58	
Demonstrativo 2	165,55	- 100%	Provável Excesso de Arrecadação de 2022	
			17.964.197,29	
Taxa de Incremento		65,55	Utilizado	
			8.806.000,00	
Cálculo Final		2º Período de 2021 x Taxa	Saldo	
			9.158.197,29	
Demonstrativo 3	9.165.785,61	x 65,55	Decreto 2208/2022 de 01/07/2022	R\$ 3.223.000,00
			Decreto 2226/2022 de 08/08/2022	R\$ 1.381.000,00
Resultado		6.008.384,06	Decreto 2235/2022 de 01/09/2022	R\$ 2.247.000,00
			Decreto 2248/2022 de 03/10/2022	R\$ 1.955.000,00



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Arrecadação Atualizada	9.165.785,61 + 6.008.384,06
Resultado	15.174.169,67

ALIF RODRIGUES
Prefeito Municipal